



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE
CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA



Parecer 02/2020 – CONEPE/CSEC

PROCESSO: 180108/2020

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC

ASSUNTO: Minuta da Resolução define e regulamenta a Câmara de Extensão da Pró-reitora de Extensão e Cultura da Universidade do Estado de Mato Grosso.

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se da proposta da Minuta da Resolução que cria e regulamenta a Câmara de Extensão da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unemat e estabelece a câmara como uma instância consultiva das políticas de ações de extensão e cultura, composta por um representante de cada Campus da Universidade visando garantir as especificidades dos *campi*.

ANÁLISE DO PROCESSO

A proposta inova ao consolidar os conteúdos essenciais das Resoluções hoje vigentes, Resolução 052/2008 *Ad referendum* Conepe, 070/2008 Conepe e 097/2015 Consuni, reduzindo a sobreposição, de forma organizada, facilitando a orientação dos membros da Câmara de Extensão. A proposição da minuta da resolução tem o intuito de promover maior interação entre os *campi*, assegurando as especificidades e a identificação de cada *campus* nas atividades extensionistas.

VOTO:

Os membros da Câmara de Extensão e Cultura, manifestam-se, em relação ao processo sob exame, por sua **APROVAÇÃO NA ÍNTEGRA**.

Cáceres/MT, 24 de junho de 2020

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Tanismare Tatiana de Almeida

Vice Presidente: Ana Cristina Perón Domingues

Relatora: Alessandra Conceição de Oliveira

Secretário: Alexandre Pereira do Amaral

Discente: Maisa Natália dos Santos